



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/09/2021.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900; Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 11ª Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de maio de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Fixa o valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combates a endemias, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 32, de 21 de julho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a Lei Municipal nº 2.309, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno-relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 32/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 32/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

André Ricardo Biscaro
Primeiro-Secretário

Ederson Dutra
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na _____

Sessão _____

em ____ / ____ / ____